



Banda Municipal

Dr. Cyro Carlos de Melo

Caçapava do Sul/RS

EMENDA IMPOSITIVA Nº 02/2024 -BANCADA DO MDB
PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

NOME DA INSTITUIÇÃO: BANDA MUNICIPAL DR. CYRO CARLOS DE MELO		C.N.P.J.: 08.765.783.0001-06	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa	
ENDEREÇO: Av. Liberdade s/nº - Bairro Floresta, sala anexa ao Ginásio de Esportes Dr. Cyro Carlos de Melo (Melão)			
BAIRRO: Floresta	CIDADE: Caçapava do Sul	U.F.: RS	CEP: 96.570-000
TELEFONE: (55) 9 9930.0188	E-MAIL: fatimajovane382@gmail.com		
NOME DO RESPONSÁVEL: Fátima Jovane Santos Nunes		CPF 286.394.300-63:	
PERÍODO DE MANDATO: 2023/2025	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP	CARGO: Presidente	
ENDEREÇO Rua Sete de Setembro, 270		CEP: 96.570-000	

2 PROPOSTA DE TRABALHO

NOME DO PROJETO: A MÚSICA E SUA ARTE	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INICIO	TERMINO
	Julho 2025	31/12/2025

PÚBLICO ALVO:
Crianças, jovens e adultos das diversas classes sociais do município de Caçapava do Sul/RS

DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE A REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS)
Os resultados serão obtidos pela manutenção das atividades e também do acesso à cultura nas aulas teóricas e técnicas, bem como nas apresentações musicais. Os integrantes da Banda estarão desenvolvendo ações junto à Associações existentes no município, bem como apresentando e convidando-os a participar. As atividades, os instrumentos e uniformes serão oferecidos gratuitamente a todos os integrantes que são em número de 40. Os maiores beneficiados são os resultados a serem obtidos pela manutenção das atividades e também da ampliação do acesso à cultura através da música.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:
A Banda Municipal Dr. Cyro Carlos de Melo é uma entidade privada sem fins lucrativos, sua diretoria realiza um trabalho voluntário, desde o ano de 2007, ininterruptamente, sem nenhuma remuneração e atende pessoas de 07 a 82 anos, num total de 40 alunos. Justifica-se a presente proposição por dar continuidade às crianças, jovens e adultos, muitos em vulnerabilidade social e alguns especiais, a desenvolverem atividades musicais, colaborando com o município e ocupando o seu tempo dentro do aprendizado musical, cultural e social. Também a reposição de uniformes e instrumentos, proporcionando melhores condições no exercício das atividades da entidade. A diretoria da Banda espera continuar

CNPJ: 08.765.783/0001-06

contando com a parceria da Secretaria de Inovação, Cultura e Turismo juntamente com as emendas impositivas, para dar andamento a esse trabalho que vem sendo realizado há 18 anos junto à comunidade caçapavana.

3 OBJETIVOS

3.1 GERAIS

- a) Melhorar a qualidade de som da Banda
- b) Promover a integração entre os participantes
- c) Difundir a arte musical através da execução de instrumentos de sopro e percussão
- d) Estimular a frequência nas aulas, visando a socialização
- e) Garantir instrumentos para novos participantes
- f) Modernizar a Banda

3.2. ESPECÍFICOS

- a.1) Desenvolver o Projeto "A Música e sua arte"
- b.1 Adquirir equipamentos
- c.1) Garantir que novos participantes tenham instrumentos para treinamento
- d.1) Garantir que a Banda tenha instrumentos mais modernos
- e) Garantir uniformes para todos

4. METODOLOGIA

FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS:

4.1 Será realizada a cotação de instrumentos e materiais que serão adquiridos do fornecedor com menor orçamento. Durante o período do Projeto a Banda estará fazendo uma apresentação na Associação Caçapavana de Amparo ao Idoso (ASCAI).

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:

Os integrantes estarão recebendo gratuitamente, os instrumentos e uniformes para uso das atividades na Banda e estarão realizando integração junto aos demais, participando de evento junto à uma entidade social do município.

Manter a banda em atividade

Manter o controle de participação através relação de presenças

Estarão sendo acolhidos todos aqueles que tiverem interesse musical.

5.2 – RESULTADOS ESPERADOS:

Possibilitar a participação e a integração dos integrantes da Banda, bem como sejam atingidas as metas propostas na manutenção das atividades com a ampliação do acesso à cultura através da música.

5.3 – PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

Aquisição de equipamentos

Divulgação na imprensa.

Apresentação musicais/ fotos

Prestação de Contas

5.4 – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta	Ações
1	1 Adquirir quepes
	2

2	Adquirir Pratos Kis	1	Adquirir Pratos 10p
		2	
3	Adquirir Pratos	...	Adquirir Pratos 13p
4	Adquirir Repique		Adquirir Repique Infantil
5	Adquirir Penachos		Adquirir Penachos p/barretina

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
01 Adquirir	Adquirir Quepes	Quepes	Uniforme	26	A partir da Assinatura	31/12/2025
02 Adquirir Pratos	Pratos Fanfarra 10p kids	Instrumento	03 Pares		A partir da assinatura	31/12/2025
03	Adquirir Pratos	Pratos Fanfarra 13p	Instrumento	01 Par	A partir da assinatura	31/12/2025
04	Adquirir Repique	Repique Infantil	Instrumento	02	A partir da assinatura	31/12/2025
05	Pgto Serviços Contábeis	Serviços Contábeis 2025		01		

7. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE	R\$ 10.000,00		R\$ 10.000,00



TOTAL GERAL	R\$ 10.000,00		R\$ 10.000,00
Despesa	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE			
TOTAL GERAL	R\$ 10.000,00		R\$ 10.000,00

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

(considerar como primeiro mês o de início do projeto)

8.1. CONCEDENTE

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	R\$ 10.000,00	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	R\$					

8.2. PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

9. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
	Material de Consumo		
	(material de expediente, sociopedagógico etc. Descrever pormenorizadamente, com indicação do custo unitário e total de acordo com os valores praticados no mercado, instruídos de orçamentos)		
	Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
	(descrever cada contratação individualmente)		

- ____ () dias contados do recebimento do repasse mensal.

- ____ () dias contados do término da vigência.

PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- ____ dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Caçapava do Sul/RS, 09 de junho de 2025.

Fátima Jovane Santos Nunes –CPF 286.394.300-63

Presidente da BMCCM

11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede Deferimento

Caçapava do Sul/RS, 09 de junho de 2025.

Fátima Jovane Santos Nunes-Presidente da BMCCM

ORÇAMENTO

Declaramos para fins de documentação para a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul que o valor dos honorários contábeis para a instituição Banda Municipal Dr. Cyro Carlos de Mello para o ano de 2025 será de R\$ 1.550,00 (hum mil, quinhentos e cinquenta reais).

Atenciosamente

BARBOSA PEREIRA
CONTADORES E ASSOCIADOS
S/S LTDA:06084342000113


Assinado de forma digital por BARBOSA
PEREIRA CONTADORES E ASSOCIADOS S/S
LTDA:06084342000113
Dados: 2025.06.04 11:06:49 -03'00'

Escritório Garantia

UNIDADES	PRODUTO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	PAR DE PRATOS 10" INFANTIL	370,00	370,00

VALORES VALIDOS PARA 30 DIAS

SÃO SEPE, 05 DE JUNHO DE 2025


FABIO B. VALENTE

FÁBIO BITENCOURT VALENTE ME
CNPJ 03.588.789/0001-31
SÃO SEPE - RS,
(55) 3233-4574



ORÇAMENTO

BANDA MUNICIPAL DR. CYRO CARLOS DE MELO - CAÇAPAVA DO SUL / RS

PRODUTO	QUANT	VALOR UNI	VALOR TOTAL
PAR DE PRATOS 10 POLEGADAS INFANTIL + ALÇAS	4	368,45	1.105,35
		TOTAL	1.105,35

ORÇAMENTO VÁLIDOS POR 30 DIAS

FREDERICO WESTPHALEN - RS, 05 DE JUNHO DE 2025

SHOPPING DA MUSICA
INSTRUMENTOS MUSICAIS
LTDA:92662618000135

Assinado de forma digital por
SHOPPING DA MUSICA
INSTRUMENTOS MUSICAIS
LTDA:92662618000135
Dados: 2025.06.05 11:00:45 -03'00'

DIREÇÃO



CASA DA MÚSICA

ORÇAMENTO:

Fantasia: Casa da Musica

Nome Da Empresa: Elaine Andreis Marmitt – Casa da Musica LTDA

CNPJ: 06.099.886/0001-59

Inscrição Estadual: 072/0109140

Rua: Coronel Francisco Oscar Karnal -326

Bairro: Centro

CEP: 95900-180

Município: Lajeado – RS

Telefone: (51) 3011-3295 OU (51) 99642-2890

E-mail: casa-da-musica@hotmail.com

06-06-2025

Dr. Cyro Carlos de Melo, Caçapava do Sul

Item	Produto	Quant.	Valor Unit.	Valor total
01	Prato fanfara 10' dourado	1 par	260,00	260,00
02	Prato fanfara 13' dourado	1 par	388,00	388,00
			Valor Total R\$	648,00

Atenciosamente,
Elaine

CASA DA MÚSICA LTDA.
ELAINE ANDREIS MARMITT

Fone: 3011-3295

Rua Cel. Francisco Oscar Karnal, 326

Centro - Lajeado / RS

CEP: 95.900-180

CNPJ: 06.099.886/0001-59

Insc. Est.: 072/0109140

E-mail: casa-da-musica@hotmail.com

12/58



ORÇAMENTO

BANDA MUNICIPAL DR. CYRO CARLOS DE MELO - CAÇAPAVA DO SUL / RS

PRODUTO	QUANT	VALOR UNI	VALOR TOTAL
PAR DE PRATOS 13" + ALÇAS		395,00	395,00
		TOTAL	395,00

ORÇAMENTO VÁLIDOS POR 30 DIAS

FREDERICO WESTPHALEN - RS, 05 DE JUNHO DE 2025

SHOPPING DA MUSICA
INSTRUMENTOS
MUSICAIS
LTDA:92662618000135

Assinado de forma digital
por SHOPPING DA MUSICA
INSTRUMENTOS MUSICAIS
LTDA:92662618000135
Dados: 2025.06.05 15:46:15
-03'00'

DIREÇÃO

ORÇAMENTO

BANDA MUNICIPAL DR. CYRO CARLOS DE MELO - CAÇAPAVA DO SUL / RS

PRODUTO	QUANT	VALOR UNI	VALOR TOTAL
REPIQUE INFANTIL 8"	1	170,00	170,00
		TOTAL	170,00

ORÇAMENTO VÁLIDOS POR 30 DIAS

FREDERICO WESTPHALEN - RS, 05 DE JUNHO DE 2025

SHOPPING DA MUSICA
INSTRUMENTOS
MUSICAIS
LTDA:92662618000135

Assinado de forma digital
por SHOPPING DA MUSICA
INSTRUMENTOS MUSICAIS
LTDA:92662618000135
Dados: 2025.06.05 15:47:53
-03'00'

DIREÇÃO



IZZO

O que você procura?

Buscar

Entre ou Cadastre-se

0

EXCLUSIVOS

MARCAS

ACESSÓRIOS

CORDAS

BATERIA E PERCUSSÃO

SOPRO

INFANTIL

Home > Bateria e Percussão > Percussão > Repinique > Repinique Izzo 10" x 30 cm Alumínio Fosco

Repinique Izzo 10" x 30 cm Alumínio Fosco

CÓD. 5513



(0) Clique e veja!

R\$ 360,33

ou R\$ 51,47 em até 7x sem juros

R\$ 324,30 no PIX

1

Adicionar ao carrinho

[Ver mais opções de pagamento](#)



Detalhes

Repinique Izzo 10" x 30cms Alumínio Fosco

Os instrumentos Izzo são construídos com alumínio resistente de 0,8mm de espessura.

Com o novo processo de fabricação Laser Tech Fusion desenvolvido pela Izzo, o fechamento de emendas do tambor é feito com solda a laser fundindo os lados sem a necessidade de inserção de materiais ou dobras, trazendo muita mais resistência ao tambor e mantendo seu peso mais leve.

Possuem acabamento fosco e tratamento anticorrosivo, aumentando sua

Calcule o frete e prazo de entrega

Calcular

Não sei meu CEP



Buscar produtos, marcas e muito mais...



meli+ A PARTIR DE R\$8,90/mês

COM CASHBACK E DESCONTOS EXCLUSIVOS



Informe seu CEP

Categorias > Ofertas Cupons Supermercado Vender Contato

Voltar à lista

Instrumentos Musicais > Baterias e Percussão > Bongôs

Crie a sua conta Entre Compras

Vender um igual Compartilhar



Novo

Repique Infantil Luen 25x08 Pele Cristal 4 Afin. Com Alça

R\$ 182

em 6x R\$ 30,33 sem juros

Ver os meios de pagamento

Chegará grátis quarta-feira

Mais formas de entrega

Retire grátis entre quarta-feira e quinta-feira em uma agência Mercado Livre

Ver no mapa

Cor: **Vermelho**

Vermelho

Estoque disponível

Quantidade: **1 unidade** (2 disponíveis)

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Produtos relacionados

Patrocinado



- Vendido por Engenho Musical
- MercadoLíder | **+1000 vendas**
- Devolução grátis. Você tem 30 dias a partir da data de recebimento.
- Compra Garantida, receba o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro.



Banda Municipal

Dr. Cyro Carlos de Melo

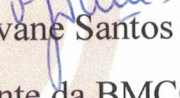
Caçapava do Sul/RS



JUSTIFICATIVA

A Direção da Banda Municipal Dr. Cyro Carlos de Melo vem através do presente, justificar que o orçamento das despesas contábeis da entidade é realizado somente pelo escritório Barbosa Pereira Contadores Associados, desde sua fundação no ano de 2007, uma vez que o seu sócio fundador participou da Banda, se identificava muito com a música e se propôs realizar o referido serviço de forma mais acessível.

Caçapava do Sul, 09 de junho de 2025.


Fátima Jovane Santos Nunes
Presidente da BMCCM



Banda Municipal

Dr. Cyro Carlos de Melo


Caçapava do Sul/RS



JUSTIFICATIVA

A Direção da Banda Municipal Dr. Cyro Carlos de Melo de Caçapava do Sul/RS, justifica os presentes orçamentos de Quepes e penachos para Barretinas, apresentados somente pela Empresa Jomal Mercantil Industrial Ltda, da cidade de São Paulo, pelo motivo de que o produto usado pela Banda só se consegue lá, e desde o ano de 2009, eles é que fornecem, uma vez que não se encontra empresa aqui no Estado com o mesmo material e cor, igual ao que já é usado pelo grupo musical.

Caçapava do Sul/RS, 09 de junho de 2025.


Fátima Jovane Santos Nunes
Presidente da BMCCM

DECLARAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA

A Associação Banda Municipal Dr. Cyro Carlos de Melo, inscrito (a) no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 08.765.783.0001/06, **DECLARA**, sob as penas da lei (art.299 do Código Penal), que a conta abaixo informada destina-se a movimentação exclusiva dos recursos oriundos da emenda nº.02/2024, para execução do projeto: A Música e sua arte. (recursos públicos)

BANCO Nº	Banco do Estado do rio Grande do Sul/RS
NOME	Banda Cyro Carlos de Melo
AGENCIA Nº	0137 Caçapava do Sul/RS
CONTA CORRENTE Nº	06.177500.0-0

Caçapava do Sul- RS, 09 de junho


Fátima Jovane Santos Nunes
Presidente da BMCCM

521
5/2